



BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 24 de 10 de janeiro de 2017
SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 24

SUPLEMENTAR

BRASÍLIA
10 de Janeiro de 2017

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gilberto Kassab

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Elton Santa Fé Zacarias

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Alfonso Orlandi Neto

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 23 Suplementar (Janeiro 2017)

Brasília: MCTIC, 2017.

P. 7

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos da Diretoria de Administração

Portaria nº 189 de 10 de janeiro de 2017

6

ATOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 189/2017/SEI-MCTIC

Institui Grupo de Trabalho para discussão e elaboração do Relatório de Gestão da Diretoria de Administração referente ao exercício de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII do art. 1º da Portaria/MCTI nº 166, de 16 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2003, e em cumprimento à DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 154, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016, acerca da elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Relatório de Gestão da Diretoria de Administração - DAD referente ao exercício de 2016, composto pelos servidores abaixo relacionados:

I. Coordenadores do Grupo de Trabalho

Titular: Ivalmar Jorge Freire

Suplente: Priscila Ferreira de Queiroz

II. Representantes da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF:

Titular: Guilherme Augusto Borges de Carvalho

Suplente: Hugo de Oliveira Souza

III. Representantes da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas-CGGP:

Titular: Marco Aurélio da Silva

Suplente: Fabiana Vieira de Souza Cabral Queiroz

IV. Representantes da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL:

Titular: Rosani Aparecida de Araújo

Suplente: Marcelo Cássio Silvério

Art. 2º Caberá aos representantes de cada Coordenação-Geral enviar o Relatório de Gestão de sua Unidade ao seu Coordenador-Geral para validação.

Art. 3º Caberá ao Coordenador-Geral de cada Unidade encaminhar o Relatório de Gestão ao Coordenador titular do Grupo de Trabalho, no prazo a ser deliberado pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º Caberá aos Coordenadores do Grupo de Trabalho a consolidação dos Relatórios de Gestão recebidos de cada Coordenação-Geral e, após aprovação do Diretor de Administração, envio do texto final consolidado à Secretaria-Executiva deste Ministério.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá concluir o Relatório de Gestão consolidado da Diretoria de Administração até o dia 1 de março de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFONSO ORLANDI NETO



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Divisão de Gestão da Informação e Documentação
Serviço de Protocolo Geral